

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras Poder Legislativo

APROVADO EN

2 % JUN. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 144/2017.

Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> Presidente.

Os Vereadores ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA e DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES, fundamentos no Art. 106, do Regimento Interno desta E. Casa de Leis, vêem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitarem ao Exmº Srº Prefeito Municipal Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que faça a manutenção da Quadra de Vargem Grande (consertando telhas de aço em uma das pontas, substituir 03 lâmpadas dos refletores, a troca de portas e pintura em geral) em Duas Barras.

## JUSTIFICATIVA:

A indicação supracitada tem como objetivo, melhorar as condições de atendimento a população, de acordo como previsto no artigo 42, inciso XVIII Alínea 'a' da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL "... Que dispõe sobre a competência da Câmara em Assunto de interesse local no que diz respeito: à Saúde, à assistência pública e à proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência." E também, em conjunto com o artigo 225, Inciso III, que dispõe sobre: "Acesso universal e igualitário de todos os habitantes do Município às ações de promoção à Saúde..."

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 22 de Junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS ARMANDO ROSEMBERTO

MATTOS TEIXEIRA Armando Rosemberto Mattos Teixeira Vereador Proponente

Dannyel Fernandes Costa Tostes,

Véreador Proponente